CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 233/2018

Declara cidadão joãoneivense o Sr. Renato Cesar Casara.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o **Sr. Renato Cesar Casara,** natural de Caxias do Sul - RS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de abril de 2018.

LAERTE ALVES LIESNER
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 233/2018

DADOS DO HOMENAGEADO

RENATO CESAR CASARA

Nasceu no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em 15 de junho de 1966. Chegou no Município de João Neiva em 1995.

Filho de Ruy Renato Casara e Marlova Maria Casara.

É casado com Eliane de Oliveira.

Tem três filhos: Isadora Fujichima Casara, Pedro Fujichima Casara e Eugênia Fijuchima Casara.

É formado pela Universidade de Caxias do Sul – UCS.

É empresário e trabalha na Acapu Industria e Comércio de Instrumentos Musicais Ltda-ME.

Presta serviço como voluntário no Instituto Preservarte.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de abril de 2018.

LAERTE ALVES LIESNER
Vereador